



**PROJETO DE CRIAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO**

Brasília, maio de 2010

Sumário

1 Apresentação	2
2 Antecedentes e justificativas para a criação da Faculdade de Ciência da Informação - FCI	2
3 Evolução do Departamento de Ciência da Informação e Documentação na história da UnB	3
3.1 Descrição física do CID	6
3.2 Ensino no CID	7
3.2.1 Pós-Graduação em Ciência da Informação	7
3.2.2 Ensino na Graduação: Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia	8
3.3 Corpo Docente	11
3.4 Corpo Discente	12
3.5 Pesquisa no CID	14
3.6 Extensão no CID	16
4 Atividades de Editoração	17
4.1 <i>Revista de Biblioteconomia de Brasília</i>	18
4.2 <i>Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação (RICI)</i>	18
4.3 <i>Tempus Actas de Saúde Coletiva</i>	18
4.4 Série Estudos Avançados em Ciência da Informação	18
4.5 Série <i>Tempus</i>	19
4.6 Série Comunicação da Informação Digital	19
4.7 Livros organizados por docentes do CID, editados pela Editora da Universidade de Brasília	19
5 Cooperação nacional e internacional do CID	19
5.1 O CID e a Biblioteca Central (BCE)	19
5.2 Cooperação Nacional	20
5.3 Cooperação internacional	21
6 Conclusão	22
Referências	24
Anexo 1 Descrição física do CID	25
Anexo 2 Projeto do Regimento Interno da Faculdade de Ciência da Informação (FCI)	29
Anexo 3 Plano Estratégico da futura Faculdade de Ciência da Informação	38
Período 2009/2013	

1 Apresentação

Este documento consubstancia a proposta de criação da Faculdade de Ciência da Informação (FCI), com a formação de uma nova unidade a partir do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID), que integra a Faculdade de Administração, Economia, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE). A proposta está respaldada nas justificativas apresentadas e detalhadas neste documento, bem como na evolução através do tempo das atividades de ensino, pesquisa extensão desenvolvidas pelo atual Departamento.

2 Antecedentes e justificativas para a criação da Faculdade de Ciência da Informação - FCI

A antiga Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA) foi criada em 1970 e passou a ser chamada de Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE), em 2003, quando ficou composta por quatro Departamentos: o de Economia, o de Administração, o de Ciências Contábeis e Atuariais e o de Ciência da Informação e Documentação.

Desde que o CID integrava a antiga FA, estudos sobre a criação de uma nova faculdade, ou sobre a possibilidade de associação a outros Departamentos para formar uma nova unidade eram realizados.

Os contatos exploratórios para solucionar o problema decorrente da inadequação da antiga FA foram reforçados a partir da decisão da direção da UnB pela sua extinção com a criação da FACE. Entretanto, logo ficou evidente que o resultado não traria vantagens do ponto de vista acadêmico, pois a falta de identidade, sentida nos colegiados da FACE não seria eliminada; nem sob o ponto de vista estratégico, pelos problemas causados pela distância geográfica entre o CID, os outros departamentos e a FACE. Isso porque, os atores seriam outros, mas os problemas permaneceriam os mesmos. Naquela época, o Colegiado do CID considerou a alternativa de permanecer integrado à Faculdade.

Atualmente, o CID tem sob sua responsabilidade um Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCinf), que oferece cursos de Doutorado, Mestrado e de especialização, e três cursos de graduação: Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia, este último a partir de julho de 2009. Conta com um corpo docente que tem se destacado no cenário nacional e também internacional da área pelas suas publicações e atuações profissionais. Seus ex-alunos podem ser reconhecidos entre os profissionais que mais se destacam no País, ocupando cargos elevados na

administração pública e no setor privado. Portanto, o Colegiado do Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID) decidiu formar uma nova unidade a partir do próprio Departamento, ao propor a criação da Faculdade de Ciência da Informação (FCI).

3 Evolução do CID na história da UnB

A Fundação Universidade de Brasília foi instituída pela Lei nº. 3.998, de 15 de dezembro de 1961. Em seu artigo 9º, a Lei, sancionada pelo Presidente João Goulart, previa a instituição como uma "unidade orgânica integrada por Institutos Centrais de Ensino e de Pesquisa e por Faculdades destinadas à formação profissional. O modelo, até então inédito no País, passou a ser a "forma usual de organização universitária no Brasil", como ressalta Maria Sílvia Todorov, apoiada no histórico da criação da Universidade.

Já em 1962, o Conselho Diretor da Fundação Universidade de Brasília (FUB), por meio da Resolução n. 1/62, anuncia a sua decisão de, num prazo de quatro anos, "edificar, equipar e pôr em funcionamento o conjunto dos oito Institutos Centrais, em 1964, e o corpo de Faculdades, em 1966". O primeiro *Plano Diretor da Universidade de Brasília*, adotado pelo então Conselho Diretor da FUB, era o resultado dos estudos de duas comissões de planejamento coordenadas por Darcy Ribeiro com a participação de especialistas. Nesse Plano, encontram-se indicados os institutos e as faculdades a serem implantados a curto prazo, entre elas, a Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica.

Como planejado inicialmente, a UnB começaria a se estruturar em torno dos institutos. Os departamentos e as faculdades seriam instalados pouco a pouco, seguindo determinada programação. As atividades docentes, no entanto, não esperariam para começar. Desde janeiro de 1962, o Conselho Diretor, mediante a Resolução nº 2/62, autorizou as providências necessárias para a instalação de "cursos transitórios" ainda naquele ano. Enquanto se aguardava a implantação da estrutura formal, foram organizados três troncos básicos: Direito-Administração; Letras Brasileiras; Arquitetura e Urbanismo. Em junho do mesmo ano (1962), é encaminhado ao então Conselho Federal de Educação, o projeto do primeiro Estatuto da UnB.

Nesse primeiro Estatuto, aparece a Faculdade de Ciências Políticas e Sociais, englobando o que se denominava Escola de Direito, Escola de Diplomacia, Escola de Administração e Finanças e Escola de Economia Aplicada. Provavelmente, aí se encontram as bases da futura Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA, hoje FACE), se for considerada a natureza dos cursos nela abrigados. Essas escolas seriam coordenadas por professores-orientadores e os decanos dessas áreas. Não tinham autonomia, nem

administrativa, nem acadêmica. No entanto, estava previsto no Estatuto, no seu Artigo 8º, que o Conselho Universitário poderia criar novas unidades e extinguir ou modificar aquelas previstas no diploma legal, desde que a proposta do Reitor nesse sentido fosse aprovada pelo Conselho Diretor.

A implantação dos institutos centrais, antecipada para setembro de 1963, no lugar de 1964, foi retardada em função da crise política instaurada com o golpe militar de 1964. Todos os membros do Conselho Diretor foram exonerados, assim como o Vice-reitor. A crise institucional que atingira também a Universidade. Estes fatos, de certa forma paralisam os trabalhos de organização da estrutura universitária. Em meio a uma situação política difícil, em janeiro de 1965, o Conselho Diretor da UnB autorizou a criação da Faculdade de Comunicação e do Instituto Central de Psicologia. Em setembro de 1965, foi criada a Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica; porém, em janeiro foi realizado o primeiro vestibular para a graduação em Biblioteconomia, embora, em 1963, tenha sido iniciado o curso de pós-graduação com quatro alunos.

Até então, segundo os estudos que prepararam a organização administrativa e acadêmica da Universidade, previa-se a criação de uma Faculdade de Biblioteconomia, vinculada ao Instituto Central de Ciências Humanas. No entanto, no primeiro Estatuto da UnB, de 1962, em seu Art. 14, também está indicado que a Biblioteca Central, entre outras atividades, "manterá cursos de biblioteconomia". Por sua vez, o *Diagnóstico do Desenvolvimento da Universidade de Brasília 1962-1963* indica que o curso de Biblioteconomia foi implantado em 1963.

Em sua 39ª reunião ordinária, realizada em 14 de setembro de 1966, o Conselho Diretor da UnB resolve "autorizar o Reitor da Universidade de Brasília, a adotar todas as medidas necessárias à criação e ao funcionamento da Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica". A mesma Resolução lembrava que isso deveria ocorrer "sem prejuízo da inclusão" da nova unidade na estrutura da UnB. Essa Faculdade teria dois departamentos: o de Biblioteconomia e outro de Informação Científica.

De fato, o *Plano global de desenvolvimento da Universidade de Brasília: diagnóstico preliminar*, publicado em 1967, informava que a Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica (FBIC) já estava implantada, ressaltando-se que ocorreu no final deste ano a formatura da primeira turma de graduandos. Por outro lado, a Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, criada em julho de 1967, substituindo a Faculdade de Ciências Políticas e Sociais que não saíra do papel, aguardava sua legalização, embora já estivesse funcionando. Da mesma forma, também aparecem as Faculdades de

Administração, de Economia e de Letras. Posteriormente, a Administração e a Biblioteconomia integraram a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA).

O Estatuto de 1968 consolida a existência da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais e da Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica, acrescentando a Faculdade de Comunicação que havia sido criada pelo Ato da Reitoria 2/66. Essa situação vigora até 1970, quando um novo Estatuto foi aprovado. O Artigo 5º desse Estatuto define as unidades que comporiam os institutos e as faculdades da UnB. O seu parágrafo único estabeleceu como condição para instalação de qualquer uma das unidades a existência de "pelo menos três departamentos".

Assim, no ano de 1970, com a implantação do novo Estatuto da UnB, surgiu a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados, reunindo as Faculdades: de Ciências Jurídicas e Sociais; de Biblioteconomia e Informação Científica e de Comunicação, transformadas em departamentos: o Departamento de Direito, o Departamento de Administração, o Departamento de Biblioteconomia e o Departamento de Comunicação. A Resolução do Conselho Diretor n. 54/76, de 21 de julho de 1976, autorizou a inclusão do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais à Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA).

Em 1990, a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados (FA) não mais incluía o antigo Departamento de Comunicação que havia se transformado em faculdade. A FA compreendia o Departamento de Direito, o Departamento de Biblioteconomia, o Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais e o Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis. Nesse mesmo ano, o Departamento de Biblioteconomia (BIB) sofreu mudanças na sua estrutura com a inclusão do Curso de Arquivologia implantado em 1991. Acompanhando as tendências na área, a incorporação do novo curso de graduação acelerou a mudança na denominação do Departamento que, a partir de 1991, passou a denominar-se Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID).

Desde 1994, com a criação do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais e da Faculdade de Direito, a Faculdade de Estudos Sociais Aplicados vinha perdendo as suas características iniciais. A reunião de diferentes áreas sob uma mesma estrutura parecia não mais corresponder às demandas da comunidade universitária, como tem sido demonstrado pelo crescente processo de mudança ocorrido nos últimos anos nesta estrutura. Em 2003 e até o presente momento, a antiga FA passou a ser denominada Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Ciência da Informação e Documentação (FACE), com a incorporação do Departamento de Economia.

3.1 Descrição física do CID

O Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID) funciona no prédio anexo à Biblioteca Central da UnB, ocupando uma área física de aproximadamente 1800 m². Nesse espaço são realizadas as atividades de ensino de pós-graduação (Mestrado e Doutorado em Ciência da Informação e Especialização em Inteligência Organizacional e Competitiva) e de ensino de graduação (Biblioteconomia, Arquivologia e, em 2009, Museologia). São atendidos quase 1000 alunos, sendo, aproximadamente 100 de pós-graduação e 900 de graduação. O quantitativo de funcionários é formado por 30 docentes do quadro oficial e 4 substitutos; 8 servidores técnico-administrativos, 7 prestadores de serviço e 2 estagiários.

Vários eventos tornam imprescindível a construção de um novo prédio:

- a) início do Curso de Museologia em 2009;
- b) crescimento do número de alunos de graduação (por disciplina, mais de 40 alunos);
- c) expansão da oferta de cursos de especialização, mestrado e doutorado;
- d) expansão das atividades de pesquisa e de extensão; da necessidade de criação de Laboratórios de Tecnologia da Informação;
- e) expansão da oferta de assessoramento técnico ao planejamento e organização de acervos documentais e bibliográficos das demais unidades da UnB;
- f) criação de empresas juniores;
- g) ampliação de acordos de cooperação técnica nacional e internacional.

Para atender às novas exigências, o novo edifício deve ter uma área de 3.000 m², para ser capaz de atender, por mais alguns anos, a demanda crescente de ampliação das atividades do CID. Esse novo prédio, suas instalações físicas e equipamentos constituem a pedra angular de todo o processo de desenvolvimento da nova Faculdade de Ciência da Informação na UnB, como a Sociedade da Informação e do Conhecimento exige.

A implantação do Curso de Museologia necessita da construção imediata de sete salas de aula para atendimento a 520 alunos, simultaneamente.

O mobiliário, os equipamentos técnicos e tecnológicos, as salas para novos professores que serão contratados e os laboratórios, para atender as especificidades de cada curso, além da ampliação das atividades de pesquisa e extensão são alguns aspectos a serem considerados em curto prazo e estão discriminados no Anexo 1.

3.2 Ensino no CID

3.2.1 Pós-Graduação em Ciência da Informação

A Ciência da Informação, segundo Robredo & Cunha (1994), é uma ciência interdisciplinar que se deriva de e se associa a disciplinas tais como a Matemática, a Lógica, a Linguística, a Psicologia, a Informática, a Pesquisa operacional, a Análise de sistemas, as Artes gráficas, a Comunicação, a Biblioteconomia e a Administração. É também uma disciplina que, pensada sob o ângulo da Arquivologia, por exemplo, estabelece diálogos com a História, a Sociologia e o Direito. Na perspectiva da Museologia, a interlocução se estende à Antropologia e às Artes.

No Brasil, a Ciência da Informação foi introduzida em 1970, por meio do curso de mestrado, instituído pelo então Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD), hoje Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Segundo a tabela de áreas do CNPq, a Ciência da Informação se constitui em uma área das Ciências Sociais Aplicadas.

Verifica-se que a Ciência da Informação, nos seus quase 40 anos de evolução, tem propiciado o surgimento de correntes das mais diferentes matrizes e estimulado discussões que vão desde o seu estatuto e autonomia científica, passando pelo objeto de estudo – a informação – problemas terminológicos, até suas conexões interdisciplinares.

Saracevic (1992) salienta um ponto fundamental para a Ciência da Informação, ao asseverar que esta tem oscilado entre o humano e o tecnológico, porém com grandes elos com as esferas social, política, econômica e cultural: "A ciência da informação tem uma forte dimensão social e humana, acima e além da tecnologia".

O Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCInf) da Universidade de Brasília compreende: um curso de Mestrado Acadêmico, a partir de 1978; um curso de Doutorado, desde 1992 e um curso de Especialização em Inteligência Organizacional e Competitiva na Sociedade da Informação, iniciado no IBICT em maio de 1998, e oferecido pelo PPGCInf, desde 2002. A Tabela 1 mostra os formados na pós-graduação ao longo desses anos.

Tabela 1 – Alunos Formados na pós-graduação em Ciência da Informação (1980-2008)

Ano	Especialista	Mestre	Doutor	Total
1980	-	6	-	6
1981	-	5	-	5
1982	-	1	-	1
1983	-	1	-	1
1984	-	5	-	5
1985	-	3	-	3
1986	-	6	-	6
1987	-	4	-	4
1988	-	10	-	10
1989	-	3	-	3
1990	-	6	-	6
1991	-	2	-	2
1992	-	8	-	8
1993	-	2	-	2
1994	-	3	-	3
1995	-	4	-	4
1996	-	1	1	2
1997	-	7	3	10
1998	-	6	5	11
1999	-	15	7	22
2000	-	22	2	24
2001	-	18	3	21
2002	23	3	0	26
2003	-	16	6	22
2004	22	9	2	33
2005	22	11	2	35
2006	29	28	8	65
2007	19	22	3	44
2008	-	12	6	18
Total	115	239	48	287

Em novembro de 2008, estavam matriculados 100 alunos no PPGCinf, sendo 52 no mestrado e 48 no doutorado. O Programa visa a aprofundar os conhecimentos adquiridos por graduados e pós-graduados em cursos superiores com interesses afins ao Programa, dando-lhes oportunidade de desenvolver competência científica em Ciência da Informação, e formando pesquisadores, professores e profissionais de alto nível, com a capacidade de desenvolver pesquisa e realizar inovações na área.

3.2.2 Ensino na Graduação: Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia

A criação de uma base epistemológica para formulação de uma proposta de tronco comum, envolvendo as áreas de Arquivologia, Biblioteconomia, Museologia dos cursos de graduação do CID, vem sendo estudada desde o final da década de 1980. Em setembro de 2008, foi criada uma comissão no CID para a preparação de um projeto de disciplinas do tronco comum para os três cursos de graduação.

O Curso de Graduação em Biblioteconomia teve sua criação na UnB, fazendo parte do *Plano Orientador da Universidade de Brasília*. Este documento previa o acesso à

Faculdade de Biblioteconomia e Informação Científica (FBIC) de bacharéis egressos dos Institutos Centrais de Ciências, Letras e Artes, que prosseguissem em direção ao curso de Graduado em Biblioteconomia, destinado à formação de bibliotecários especializados nas várias áreas do saber.

Em 1962, foi regulamentada no Brasil a profissão de nível superior do bibliotecário, tendo como consequência a criação de órgãos de classe e a aprovação do Currículo Mínimo nacional para o referido curso. A conjugação destes fatos propiciou, em 1965, a criação do curso de Graduação em Biblioteconomia na UnB, em nível de Bacharelado, com a duração de três anos.

O currículo pleno do curso incorporou uma formação técnica, ligada às atividades da documentação, que focalizava, de forma pioneira no Brasil, a incipiente mecanização e automação das bibliotecas.

Um novo Currículo Mínimo de Biblioteconomia veio a ser estabelecido pelo então Conselho Federal de Educação em 1982, motivando ampla reforma curricular do curso, passando a vigorar a partir de 1984.

Com a aprovação de Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e com a Resolução do CEPE nº 219/96, de 18 de dezembro de 1996, o Colegiado do CID elaborou, no decorrer de 1997, sendo implantando em 1998, a proposta de reformulação do currículo do curso de Graduação em Biblioteconomia, em nível de Bacharelado.

O profissional formado em Biblioteconomia deve estar apto a trabalhar com a informação, independente do local, podendo atuar em centros de informação ou bibliotecas, institutos de pesquisas, videotecas, provedores de informação, bancos de dados, portais, entre outros. O mercado de trabalho abrange a área pública (poderes executivo, legislativo e judiciário) bem como os diferentes setores produtivos, além de um mercado emergente voltado para o profissional autônomo.

Com relação ao Curso de Graduação em Arquivologia, a partir da década de 1970, começa a tomar corpo a necessidade de profissionais devidamente habilitados para atuar nos arquivos públicos e privados. A criação da Associação dos Arquivistas Brasileiros e a realização do I Congresso Brasileiro de Arquivologia, em 1972, evidenciaram a necessidade do tratamento técnico-científico dos arquivos. No mesmo ano, foi aprovado, o parecer do então Conselho Federal de Educação, criando o curso superior em Arquivologia no Brasil. Dois anos depois, em 1974, foi aprovado o Currículo Mínimo do Curso.

As primeiras tentativas de criação de um curso de Arquivologia na Capital Federal situam-se em meados da década de 1970, estimuladas pelo fato de o Distrito Federal sediar os órgãos de administração do Estado brasileiro. Os primeiros resultados começaram a aparecer em dezembro de 1977. Por meio da Resolução nº 81, o reitor da Universidade de Brasília nomeou uma comissão interdepartamental para planejar e implantar o Curso de Arquivologia.

No início da década de 1990, por iniciativa do Departamento de Biblioteconomia, um novo projeto de implantação do curso foi elaborado e aprovado. O Curso de Bacharelado em Arquivologia começou a funcionar no início de 1991, no Departamento de Biblioteconomia, que teve sua denominação alterada para Departamento de Ciência da Informação e Documentação (CID). Em 1995, o curso foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação.

O perfil do arquivista detém competências para exercer operações intelectuais e práticas voltadas para a produção, tramitação, avaliação, destinação, assim como a preservação, descrição, recuperação e acesso aos documentos e informações arquivísticas, de natureza pública ou privada, registrados em qualquer suporte.

O Curso de Graduação em Museologia, concebido como um curso interdisciplinar insere-se entre os novos cursos previstos no Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) da UnB a serem implantados no segundo semestre de 2009, no período vespertino com 30 vagas por semestre. Contará com a colaboração dos Departamentos de História, de Antropologia e de Artes Visuais.

Em 1988, o CID apresentou uma proposta de curso de especialização em Museologia, cujo projeto foi aprovado no MEC, porém o curso foi cancelado. No início da década de 1990, uma nova proposta de criação do curso de graduação em Museologia foi submetida à Reitoria.

Os conceitos e os parâmetros profissionais inerentes ao curso demonstram o vasto campo de atuação, o nível de exigência de formação e de exercício profissional, e o amplo universo de ações possíveis na medida em que se introduz o conceito de Patrimônio Cultural e Natural, a "matéria-prima" básica do labor museológico. A Declaração de Caracas, de 1992, unificou os conceitos de Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural com a seguinte definição: "entende-se por Patrimônio Cultural de uma nação, de uma região ou de uma comunidade, aquelas expressões materiais e espirituais que as caracterizam".

O mercado de trabalho para o bacharel em Museologia ampliou-se para além dos

museus tradicionais, com outras opções de trabalho ligadas à preservação do Patrimônio Cultural e Natural, que abrange desde os Museus de História e de Arte até Ecomuseus e Museus Comunitários, Museus de Ciência e de Tecnologia, Programas de Memória e Patrimônio, Parques, Monumentos e Reservas Naturais, Cidades-Monumento, Aquários, Zoológicos e Jardins Botânicos, Planetários, Teatros, Redes de Televisão, entre outros.

O Curso de Graduação em Museologia do CID deverá formar bacharéis capazes de “compreender o museu como um fenômeno que se expressa sob diferentes formas, consoante sistemas de pensamento e códigos sociais” (BRASIL, 2001). Esses bacharéis deverão ser capazes de "interpretar as relações entre Homem, Natureza e Cultura, tendo como base o seu contexto temporal e espacial" (BRASIL 2001).

3.3 Corpo Docente

Vários docentes do CID exerceram e exercem inúmeras funções nos Colegiados Internos da UnB. No contexto externo, diversos docentes ocuparam e ocupam funções em Colegiados da CAPES, CNPq, FAP-DF, FINEP, MCT, IBICT, Ministério da Cultura (MINC), Conselho Nacional de Arquivos, entre outros.

A participação dos docentes do CID também se destaca na presidência e diretoria de diversos órgãos representativos da área da Ciência da Informação, como por exemplo, a Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ANCIB), a Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, o Conselho Federal de Biblioteconomia e a Biblioteca Nacional de Brasília.

Participam também de Comitês Editoriais de periódicos nacionais e estrangeiros, conforme relação a seguir:

- a. Periódicos nacionais: *Ciência da Informação* (IBICT), *Informação e Sociedade* (UFPB), *Perspectivas em Ciência da Informação* (UFMG), *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação* (FEBAB), *Revista de Biblioteconomia de Brasília* (UnB e ABDF), *Coleção Estudos Avançados em Ciência da Informação* (UnB), *Colloquium Humanarum*; *Revista Científica da Unoeste*, *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação* (UNICAMP), *Encontros Bibli*, *Revista Arquivistica.net*.
- b. Periódicos estrangeiros: *Journal of Library and Information Science* (Estados Unidos), *Investigación Bibliotecológica* (Centro Universitário de Investigaciones Bibliotecológica da Universidade Autônoma do México),

Bibliotecas; *Boletín de la Escuela de Bibliotecología, Documentación e Información* (Universidade Nacional de Costa Rica), *Liberpolis* (Portugal), *International Journal of Digital Library* (Alemanha), *Revista Ibero-Americana em Ciência da Informação*.

A representatividade do Programa em âmbito internacional é marcada com a participação de seus professores em organismos internacionais como na International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA), Centro Regional para el Fomento del Libro en la América Latina y el Caribe (CERLALC).

3.4 Corpo Discente

No âmbito da Pós-Graduação, foram formados mestres e doutores em Ciência da Informação, oriundos de Moçambique, Angola, Peru, Colômbia e Chile.

Grande parte dos egressos da Pós ocupa cargos de destaque em diversas instituições públicas e privadas, bem como atuam como docentes na Pós-Graduação de outras instituições de ensino superior.

O corpo discente de graduação tem atraído candidatos do Distrito Federal, do seu Entorno, bem como de outros estados. Ressalta-se que nos últimos anos, o CID, por meio de convênios internacionais, formou bibliotecários para Moçambique, Angola, Peru, Chile, Venezuela e Costa Rica.

Os graduados ocupam cargos técnicos e de direção em organismos públicos e privados, tanto no Brasil como no exterior, como na Biblioteca da ONU em Nova York, no Congresso Nacional, nos Tribunais Superiores e órgãos do Poder Executivo brasileiro. Constata-se a abertura do mercado para os profissionais de informação. Com relação ao mercado de trabalho, sempre houve espaço para os graduados. Atualmente, nota-se a abertura e interesse de todos os setores por bibliotecários e arquivistas verificando-se que o nível de desemprego é baixo em comparação com outros profissionais.

Os dados, constantes na Tabela 2, mostram os graduados em Biblioteconomia e Arquivologia formados desde a criação dos cursos, perfazendo um total de 2162 profissionais. Atualmente, ambos os cursos ofertam 40 vagas por semestre, num total de 80 vagas/ano, sendo 160 novos profissionais colocados à disposição do mercado.

Tabela 2 - Graduados no CID (1966–2008)

Ano	Arquivologia	Biblioteconomia	Total
1966	-	1	1
1967	-	11	11
1968	-	18	18
1969	-	11	11
1970	-	13	13
1971	-	25	25
1972	-	22	22
1973	-	23	23
1974	-	32	32
1975	-	39	39
1976	-	77	77
1977	-	67	67
1978	-	33	33
1979	-	67	67
1980	-	53	53
1981	-	52	52
1982	-	31	31
1983	-	30	30
1984	-	38	38
1985	-	28	28
1986	-	33	33
1987	-	29	29
1988	-	12	12
1989	-	15	15
1990	-	9	9
1991	-	25	25
1992	-	21	21
1993	-	17	17
1994	5	32	37
1995	11	28	39
1996	9	13	22
1997	11	31	42
1998	22	37	59
1999	37	37	74
2000	44	35	79
2001	57	50	107
2002	62	51	113
2003	70	90	160
2004	67	60	127
2005	62	61	123
2006	82	79	161
2007	80	59	139
2008 (1º Semestre)	24	24	48
Total	643	1519	2162

Em 2008, o curso de Graduação em Biblioteconomia contava com 357 alunos e o de Graduação em Arquivologia com 322 alunos regularmente matriculados.

3.5 Pesquisa no CID

A valorização da pesquisa é um elemento fundamental no processo ensino-aprendizagem e na consolidação do desenvolvimento do país. A interação entre a pós e a graduação é incentivada. O seu resultado é efetivo com a orientação de alunos da graduação em projetos de pesquisa na iniciação científica, e na participação das equipes de projetos de pesquisas coordenados por docentes do CID.

Pesquisa e pós-graduação são elementos indissociáveis e a estrutura do PPGCInf prioriza essa integração. A possibilidade de cursarem disciplinas obrigatórias e optativas, tanto no CID, como na UnB e em outras Universidades, propicia aos alunos, além de adquirirem conhecimentos relevantes sobre a Ciência da Informação, a vivência da interdisciplinaridade relacionada com outras temáticas.

A área de concentração do PPGCInf é a Transferência da Informação, com três linhas de pesquisas:

- a) Gestão da Informação e do Conhecimento: estudos teóricos, metodológicos e práticos em sistemas de informação, bibliotecas, arquivos e demais unidades de informação e sobre formação e mercado de trabalho dos profissionais da informação. Análise das necessidades de informação e dos comportamentos dos indivíduos e das comunidades na busca e uso da informação.
- b) Arquitetura da Informação: estudos teóricos e práticos sobre a análise da informação, indexação, estruturas informacionais, representação do conhecimento e recuperação da informação.
- c) Comunicação da Informação: modelos e processos da comunicação da informação científica, tecnológica, comunitária, arquivística, organizacional e para negócios. Suporte informacionais tradicionais e eletrônicos. Direito autoral. Influência dos contextos acadêmico, industrial, empresarial, organizacional e social no comportamento informacional.

Parte dos professores recebe financiamento das agências de fomento às suas pesquisas, interagindo com alunos da graduação e da pós. Essa associação propicia uma formação profissional voltada para as necessidades da sociedade na busca de um processo de desenvolvimento sustentável.

Os docentes do Programa de Pós-Graduação com seus orientandos e outros componentes da comunidade científica têm mantido grupos de pesquisa, certificados pela UnB e integrantes do *Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq*, relacionados no quadro 1 de acordo com sua data de criação.

Quadro 1: Grupos de pesquisa liderados por docentes do PPGCInf

Data criação	Nome do Grupo	Líder do Grupo	Docentes Participantes
1994	Comunicação Científica	Suzana Mueller e Sely Maria de Souza Costa	Antonio Miranda, Elmira Simeão e Jayme Leiro
1997	Representação e Organização da Informação e do Conhecimento	Marisa Brascher Basilio Medeiros e Jaime Robredo	Dulce Maria Baptista, Miriam Paula Manini e Rogério H. de Araújo Jr.
1998	Marketing da Informação	Sueli Angélica do Amaral	
2000	Biblioteca Digital	Murilo Bastos da Cunha	Ivette Kafure
2000	Inteligência Organizacional e Competitiva	Kira Tarapanoff	Rogério Henrique de Araújo Júnior e Lillian Alvares
2000	Mercado de trabalho do profissional da informação	Sofia Galvão Baptista e Suzana Mueller	Katia Isabelli de Souza
2002	Políticas de Informação do Estado e a Gestão dos Patrimônios Documentais	Georgete M. Rodrigues	Cynthia Roncaglio, Eliane Braga de Oliveira e Shirley Carvalhêdo
2004	Publicações Eletrônicas	Sely Maria de Souza Costa	Elmira Simeão e Mamede Lima-Marques
2006	Biblioteca e Sociedade	Emir Suaiden e Kira Tarapanoff	
2007	Imagem, Memória e Informação	Miriam Paula Manini	Georgete Medleg Rodrigues, Celina Kuniyoshi, Cláudio Duque e Ivette Kafure
2008	Acervos Fotográficos	Andre Porto Ancona Lopes e Telma Campanha de Carvalho Madio (UNESP).	Darcilene Sena Rezende

Como resultado das pesquisas desenvolvidas no CID, a produção científica do Departamento, no período de 1978 a 2008 (Tabela 3). A análise desses dados mostra que houve um acentuado crescimento nos últimos cinco anos, que acompanha *pari passu* o desenvolvimento da Ciência da Informação no Brasil.

Tabela 3 - Produção Científica do CID (1978-2008)

Ano	Livros	Capítulos livros	Artigo em periódico nac	Artigo em periódico int	Trabalho em eventos	Anais em eventos	Outros	Total
1978	3	1	3					7
1979	1	1	3				1	6
1980	2		3					5
1981			2					2
1982		1	5			1	3	10
1983	2		9		1	4	9	25
1984	2		8			1		11
1985	2		4	1	1	6	4	18
1986		2	4			4	3	13
1987	1		6	2		1	7	17
1988	1		5	1	2		3	12
1989	3	5	7	1	1	1	3	21
1990	1		6	1	1	2	2	13
1991			7		5	2	10	24
1992	2		11		2	2	8	25
1993	3	8	7	1	5	5	4	33
1994	1	2	10		3	13	9	38
1995	3		16	1	7	5	14	46
1996		4	11		2	8	11	36
1997	1	1	8	3	4	5	9	31
1998	6	2	13		4	11	27	63
1999	2		7	2	1	3	9	24
2000		2	21	4	4	25	22	78
2001	3	1	12	1	9	7	22	55
2002	5	3	10	1	9	20	31	79
2003	6	7	12	6	15	29	39	114
2004	6	9	11	3	14	48	45	136
2005	6	11	13	1	12	58	50	151
2006	10	10	11	1	9	32	43	116
2007	5	12	10	1	20	39	62	149
2008	4	2	22		2	11	5	18
Total	82	84	277	31	133	343	455	1405

Nota: dados de 2008 foram computados até setembro.

3.6 Extensão no CID

Nos últimos anos, o CID realizou várias atividades de extensão, como demonstra a Tabela 4, elaborada pela Escola de Extensão/Interfoco.

Tabela 4 – Cursos de extensão do CID no período 2000-2008.

Ano	Nº. de Turmas	Nº. de Alunos	Avaliação Discente	Recursos (R\$)		
				Bruto	CID	FAI
2000	2	13	94,99	1.100	95	110
2002	6	63	96,49	5.780	600	688
2003	21	219	93,54	38.380	2.523	3.838
2004	13	150	92,94	30.475	3.253	1.524
2005	12	274	93,98	43.379	2.549	4.338
2006	8	64	95,08	7.500	453	750
2007	1	10		1.100	55	110
2008	1	14	80,13	300	30	15
Totais	64	807	92,45	128.014	9.558	11.373

A avaliação dos discentes obteve média geral superior a 92 pontos, que evidencia a qualidade das atividades de extensão realizadas Departamento.

O CID tem um catálogo com mais de 20 cursos de extensão diferentes, em temas variados como, por exemplo: editoração, bases de dados, redes de informação, tesouros e dicionários, indexação e catalogação, tecnologia da informação, Internet.

Vários eventos nacionais e internacionais foram promovidos propiciando o intercâmbio de idéias e experiências, a saber:

- Os 30 anos CID (1995);
- Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (2000);
- Jubileu de prata do PPGCInf (2003);
- Congresso Nacional de Arquivologia (2004);
- Conferência Ibero-Americana de Publicações Eletrônicas no Contexto da Comunicação Científica (2006, 2008);
- Workshop Internacional de Ciência da Informação (2006, 2007, 2008);
- Conferência Ibero-Americana de Comunicação da Informação em Saúde (2007).

4 Atividades de Editoração

O CID possui um programa próprio de editoração, bem como inúmeras parcerias nessa área. São publicações periódicas e séries monográficas, que envolvem conteúdos acadêmicos da graduação e da pós-graduação.

4.1 Revista de Biblioteconomia de Brasília

A *Revista de Biblioteconomia de Brasília* (RBB) é uma das mais antigas do País em sua área, criada em 1973, pelos professores do Departamento de Biblioteconomia em cooperação com a Associação de Bibliotecários do Distrito Federal (ABDF).

É avaliada como uma das mais citadas, sendo indexada, por exemplo, pelo INFOBILA (México) e o LISA (*Library Information Science Abstracts*, Inglaterra).

4.2 Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação (RICI)

Em cooperação com a Universidad Carlos III de Madrid, com a colaboração do IBICT e do Instituto Universitário *Agustín Millares de Documentación y Gestión de la Información* (Espanha), essa revista foi criada, em 2008. Seu objetivo é promover a aproximação entre pesquisadores da Ibero-América e de outras latitudes, para a publicação de textos relevantes, que espelhem as linhas de pensamento e ação, tanto no campo acadêmico quanto profissional e empresarial, no âmbito dos sistemas de informação e documentação.

4.3 Tempus Actas de Saúde Coletiva

É um periódico eletrônico internacional, do Departamento de Saúde Coletiva. O protótipo da revista eletrônica foi desenvolvido pela Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação (UTICS) do Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP), com a coordenação de professores do CID, que orientam sobre procedimentos técnicos e normativos, uso da ferramenta e das atividades de comunicação científica.

4.4 Série Estudos Avançados em Ciência da Informação

Esta série temática foi iniciada pelo CID, em 2000. Aborda temas atuais da Ciência da Informação para atender às necessidades dos cursos de graduação e pós-graduação. Reúne um conjunto de ensaios de especialistas do país e do Exterior. Cada número tem um Coordenador, dentre os professores do CID, responsável pelo projeto editorial. Foram publicados os seguintes títulos:

- a) *Comunicação Científica* – coordenado pela Prof^a Suzana Pinheiro Machado Mueller, com a colaboração de Edilenice Passos;
- b) *Organização e representação do conhecimento na perspectiva de Ciência da Informação* – coordenado pela Prof^a. Georgete Medleg Rodrigues e Ilza Leite Lopes;

- c) *Profissional da Informação* - coordenado pelas Prof^{as} Suzana Pinheiro Machado Mueller e Prof^a Sofia Galvão Baptista.

4.5 Série Tempus

É uma edição conjunta entre o Núcleo de Estudos em Saúde Pública (UTICS/NESP) e o PPGCinf. Foram publicadas sete obras desta série.

4.6 Série Comunicação da Informação Digital

É uma produção do CID. Foram publicadas quatro obras, entre os títulos produzidos, destaca-se a obra *Comunicação extensiva e informação em rede*, de autora da Prof^a Elmira Simeão.

4.7 Livros organizados por docentes do CID, editados pela Editora da Universidade de Brasília

Foram publicados:

- a) *Inteligência Organizacional e Competitiva* – Prof^a Kira Maria Antônia Tarapanoff;
- b) *Marketing na Ciência da Informação* – Prof^a Sueli Angelica do Amaral.

5 Cooperação nacional e internacional do CID

O papel da Universidade num modelo econômico de desenvolvimento sustentável é de além de aprimorar o processo de ensino aprendizagem, contribuir para a resolução dos problemas sociais, onde a parceria é um fator decisivo para que duas ou mais instituições compartilhem a busca da consolidação do processo educacional e a ampliação do mercado de trabalho.

Na UnB, a cooperação é cada vez mais institucionalizada nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

5.1 O CID e a Biblioteca Central (BCE)

Desde o projeto inicial da UnB foi prevista intensa integração entre a Biblioteca Central (BCE) e o CID, como um dos princípios da complementaridade entre o ensino, a pesquisa e a prática profissional, similar ao que ocorre entre a Faculdade de Medicina e o Hospital Universitário.

A proximidade física favorece a integração entre a BCE e o CID, notadamente, quanto ao estágio obrigatório para os alunos do CID e a participação dos professores na

orientação de projetos para a formação e desenvolvimento de acervos e repositórios institucionais, no processo de organização, recuperação e disseminação da informação para os usuários. Por meio do conteúdo programático das disciplinas é reforçada a aproximação entre a teoria e prática profissional.

5.2 Cooperação nacional

Ao longo de 42 anos, o CID tem participado de ações de cooperação com organizações nacionais e estrangeiras. No contexto nacional, a cooperação com instituições que são referências na área é extremamente relevante.

O **CID e o IBICT** mantêm convênio de cooperação, que visa:

- a) fornecimento de informação sobre Ciência da Informação, atendendo aos alunos de graduação e pós-graduação, bem como aos professores e pesquisadores;
- b) produção de conhecimento na área de Ciência da Informação: os professores e alunos da Pós-Graduação colaboram com artigos para a revista *Ciência da Informação*;
- c) participação em projetos e reuniões específicas, sobre temas diversos, onde vários professores têm dado sua contribuição;
- d) organização cooperativa de eventos nacionais e internacionais;
- e) realização de Cursos de Especialização e de Treinamento;
- f) gestão do IBICT: o CID tem participado da gestão do IBICT, em dois aspectos, tanto na Direção do Instituto como no seu Colegiado Técnico - Científico.

Com relação à cooperação para formação de docentes e pesquisadores em universidades brasileiras, foram firmados convênios com:

a) **Universidade Federal da Bahia (UFBA)**

A primeira experiência do CID, em relação à formação de docentes em universidades brasileiras foi com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 1995. Àquela época, não existia o Programa de Mestrado Interinstitucional (MINTER) da CAPES, portanto, este convênio foi pioneiro e serviu de exemplo para a estruturação do MINTER.

O Convênio foi concluído em 1999, com a defesa de sete dissertações, a realização de um Simpósio sobre Ciência da Informação, na UFBA, e a publicação de um livro. Outro desdobramento foi a criação, em 2001, do Mestrado em Ciência da Informação, naquela universidade.

b) **Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**

Em 1999, foi realizado um segundo convênio para a formação de docentes e

pesquisadores em universidades brasileiras, com a UFMA e o apoio do MINTER/CAPES. Foram selecionados dez candidatos docentes da UFMA, e em dezembro de 2000, dez professores daquela Universidade defenderam suas dissertações de mestrado.

c) Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (UNIDERP)

Em maio de 2004 foi iniciado o convênio MINTER/CAPES, entre a UNIDERP e o CID, visando diminuir os gargalos da capacitação de docentes e pesquisadores para a Região Centro-Oeste, envolvendo instituições locais e estaduais parceiras, que enfrentam problemas comuns.

Foram titulados 20 mestres em Ciência da Informação; promoveu-se a competência científica no desenvolvimento de núcleos de pesquisa, contribuindo para a excelência acadêmica na formação de pesquisadores e de docentes para o ensino superior; estimulou-se a elaboração de pesquisas que contemplassem aspectos multidisciplinares da Administração, Comunicação e Ciência da Computação relacionados à Ciência da Informação, bem como sobre a realidade sul mato-grossense.

5.3 Cooperação internacional

Por meio de seus professores e alunos, o CID tem participado de vários eventos internacionais com a apresentação de trabalhos.

A cooperação internacional remonta a 1978 com o início do Mestrado em Ciência da Informação, quando, devido à escassez de professores titulados, foi necessária a colaboração de docentes estrangeiros. Esta cooperação foi incrementada nos últimos anos, com a assinatura de diversos acordos de cooperação e convênios com diferentes universidades do exterior. Esses acordos e convênios de cooperação têm propiciado o intercâmbio de docentes da UnB e de outras universidades para proferir palestras em eventos nacionais e internacionais, ministrar cursos de aperfeiçoamento e disciplinas nos cursos de pós-graduação, desenvolver pesquisas e realizar outras atividades acadêmicas. Entre os acordos e convênios de cooperação, destacam-se:

- a) Convênio com a Universidade Autônoma do México (UNAM), assinado pelos reitores das duas universidades, em 2002;
- b) Acordo de cooperação com a Universidade Carlos III de Madrid (Espanha), iniciado em 2003;
- c) Acordo de cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural com a Universidade do Minho (Portugal), estabelecido no final de 2006.

6 Conclusão

Esta proposta apresenta de maneira condensada, o processo de evolução e desenvolvimento do CID nos últimos 42 anos, que justifica a reformulação e atualização da sua estrutura organizacional para refletir, com maior precisão, a realidade vivenciada pelo Departamento, destacando sua capacidade de atender às demandas sociais.

A apresentação do Regimento Interno da futura Faculdade de Ciência da Informação, neste documento (Anexo 2), significa a concretização de um ideal do grupo do CID, ao contemplar alguns requisitos básicos:

(1) O novo centro de custo não terá uma estrutura departamental. Essa ação visa facilitar o entrosamento entre os três cursos de graduação bem como o Programa de Pós-graduação.

(2) A estrutura organizacional da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) terá a seguinte composição: Conselho da Faculdade; Direção; Colegiados de Graduação; Colegiado de Pós-Graduação; Colegiado de Pesquisa, Colegiado de Extensão e Secretaria Executiva.

(3) A FCI terá como órgão máximo deliberativo e de recurso em matéria administrativa e acadêmica, o Conselho da Faculdade, e como órgão executivo, a Direção.

(4) Procurou-se um modelo organizacional que tivesse como filosofia básica a integração, a participação e a economicidade, sem perda das relações e exigências da qualidade dos objetivos acadêmicos.

A distribuição atual e futura dos cargos remunerados relacionados à estrutura organizacional proposta está indicada na Tabela 5, onde se verifica que, atualmente, o CID conta com seis funções gratificadas e a futura Faculdade contará com 13. Se a proposta da FCI seguisse o tradicional modelo departamental a futura faculdade demandaria 20 funções gratificadas.

Tabela 5 – Distribuição dos cargos remunerados da FCI

Cargo	Atual/ CID	Nível	Futuro/ FCI	Nível	Nota
Chefe de Departamento	1	FG-01	-	-	
Diretor da faculdade	-	-	1	CD-04	
Assistente de direção	-	-	1	FG-02	
Coordenador de Curso de Graduação	2	FG-02	3	FG-02	Nova coordenação para a Museologia
Coordenador de Pós-graduação	1	FG-02	1	FG-02	
Coordenador de Extensão	-	-	1	FG-02	
Coordenador de Pesquisa			1	FG-02	
Secretário do Departamento	1	FG-04	-	-	A ser transformado em secretário de faculdade
Secretário de curso de graduação	1	FG-05	3	FG-05	
Secretário de curso de pós-graduação	-	-	1	FG-05	
Secretário de Faculdade	-	-	1	FG-03	
Total	6	-	13	-	

Esta proposta foi amplamente discutida em várias reuniões no Departamento tendo sido aprovada por unanimidade na reunião do Colegiado do CID em 12 de dezembro de 2008.

Os corpos docente, discente e técnico-administrativo do CID espera contar com o apoio das autoridades superiores da nossa UnB para com o presente pleito.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes curriculares para o Curso de Museologia; parecer CNE/CSE 402/2001. Brasília, 2001. p. 31.

ROBREDO, Jaime, CUNHA, Murilo B. da. *Documentação de hoje e de amanhã: uma abordagem informatizada da biblioteconomia e dos sistemas de informação*. São Paulo: Global, 1994.

TODOROV, Maria Silvia Ribeiro. *UnB: evolução da estrutura acadêmica, do Plano Orientador ao Estatuto de 1993*. Brasília: Universidade de Brasília, CEDOC, s.d.

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO FÍSICA DO CID

Situação Atual

Curso	Setor	Quantidade	Tipo	Especificação do uso	Localização
BIBLIOTECONOMIA ARQUIVOLOGIA PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	1	Sala	Chefia do Departamento	Subsolo
		1	Sala	Secretaria de Pós-graduação	Térreo
		1	Sala	De apoio aos Professores	Subsolo
		1	Sala	Secretaria e Coordenações de Biblioteconomia e Arquivologia	Subsolo
		1	Sala	Copiadora	Subsolo
		1	Sala	Reunião de Pós-graduação	Térreo
		1	Sala	Centros Acadêmicos - Biblioteconomia e Arquivologia	Subsolo
		1	Sala	Empresa Júnior da Arquivologia	Subsolo
		1	Sala	Reunião (previsão equipar para Vídeo-conferência)	Subsolo
	Subtotal	9			
	ACADÊMICA	1	Auditório	80 pessoas	Subsolo
		1	Laboratório	Graduação - 40 lugares/20 computadores	Subsolo
		1	Laboratório	Pós-graduação / 12 computadores	Subsolo
		1	Sala	Apoio de Informática	Subsolo
		2	Sala	25 pessoas (Sala 101/102)	Subsolo
		2	Sala	40 pessoas (Sala 215/214)	Térreo
		1	Sala	30 pessoas (Sala 212)	Térreo
		1	Sala	25 pessoas (Sala 2139)	Térreo
		Subtotal	10		
	APOIO ACADÊMICO	3	Sala	Professor	Subsolo
		17	Sala	Professor	Térreo
	Subtotal	20			
	APOIO/SERVIÇOS	2	Banheiro	Uso múltiplo	Subsolo
		2	Banheiro	Uso múltiplo	Térreo
		1	Sala	Depósito	Térreo
		1	Sala	Copa / Cozinha	Subsolo
	Subtotal	6			
	TOTAL	45			

Projeção para 2009/2010

COORDENAÇÕES	Setor	Quantidade	Tipo	Especificação do uso	Capacidade/OBS
BIBLIOTECONOMIA ARQUIVOLOGIA MUSEOLOGIA	ADMINISTRAÇÃO	02	Sala	Direção da Faculdade Secretaria de apoio	
	Direção da Faculdade	02	Sala	Vice-direção da Faculdade	
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	Coordenações	01	Sala	Secretaria de apoio e atendimento geral (Sala de Apoio para professores, escaninhos e café)	
		01		Sala de espera /hall de entrada	
		01	Sala	Sala de reunião do Conselho da Faculdade	50 pessoas
		01	auditório	(um mini-auditório)	
		02	Sala	Coordenação Grad. de Biblioteconomia	
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		02		Coordenação Grad. de Arquivologia	
		02		Coordenação Grad. de Museologia	
					(Integrar espaços das secretarias)
EXTENSÃO		02	Sala	Coordenação Pós-graduação	
		02	Sala	Coordenação de Avaliação Institucional	
		02	Sala	Coordenação de Extensão	
		01	Sala	Copiadora; Fax, PABX	Ao lado da s coordenações
		01	Sala	Copiadora; Fax, PABX	Ao lado da direção
		01	Sala	Arquivo Intermediário	
		01	Sala	P/tratamento de arquivos	
		01	Sala	Reunião para Coordenações	50 pessoas
		01	Sala	Centro Acadêmico Graduação	
		01	Sala	Centro Acadêmico - Arquivologia	
		01	Sala	Centro Acadêmico - Museologia	

COORDENAÇÕES	Setor	Quantidade	Tipo	Especificação do uso	Capacidade/OBS
BIBLIOTECONOMIA ARQUIVOLOGIA MUSEOLOGIA		03	Sala	Empresas Juniores da Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia, c/ ponto para 6 computadores (dividir em 3 ambientes)	Possibilidade de Integração de espaços com divisórias
	(01) Subtotal	32			
		1	Auditório	300 pessoas	300 pessoas
		1	Auditório	150 pessoas	150 pessoas/Vídeo conferência
		1	Mini-auditório	50 pessoas	50 pessoas
		12	salas	50 alunos	50 alunos e professor com equipamento para projeção
		1	Laboratório	Grad.Biblioteconomia: 50 computadores	Tratamento técnico/softwarees específicos
		1	Laboratório	Grad. Arquivologia: 50 computadores	Tratamento técnico/softwarees específicos
		1	Laboratório	Grad. Museologia: 50 computadores	Tratamento técnico/softwarees específicos
		1	Laboratório	Pós-graduação: 50 computadores	
		1	Laboratório	Extensão: 50 computadores	
		1	Laboratório	Linhas de Pesquisa	10 máquinas
		1	Laboratório	Linhas de Pesquisa	10 máquinas
		1	Laboratório	Linhas de Pesquisa	10 máquinas
		1	Laboratório	Linhas de Pesquisa	10 máquinas
		1	Laboratório	Tratamento Técnico: Conservação, restauro de Bens culturais	
		1	Laboratório	Tratamento Técnico: Museologia/ Exposição Curricular e Expografia	
		1	Laboratório	Tratamento Técnico: Multimídia (TV, DVD, Computação Gráfica etc)	
	APOIO ACADÊMICO	1	Laboratório	Tratamento Técnico: Editoração e Publicações (Editora do CID)	
	APOIO ACADÊMICO	30	Sala	60 Professores (permanentes, convidados e substitutos)	Uso compartilhado

COORDENAÇÕES	Setor	Quantidade	Tipo	Especificação do uso	Capacidade/OBS
	(02) Subtotal	58			
		2	Banheiro	Professor - Masculino	Professores e servidores
		2	Banheiro	Professor - Feminino	Professores e servidores
		4	Banheiro	Alunos - Masculino	
		4	Banheiro	Alunos - Feminino	
		02	Sala	Depósito e almoxarifado	
		01	Sala	Copa / Cozinha	
	APOIO/SERVIÇOS	01	Sala	Cafeteria pública e loja de conveniência	
		01		Livraria e sala de leitura	
	(03) Subtotal	17			
	TOTAL	107			20

ANEXO 2 – PROJETO DE REGIMENTO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O Regimento Interno da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) complementa o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade de Brasília (UnB) e regulamenta os aspectos de organização e de funcionamento da Faculdade e de seus Conselhos e Colegiados.

Parágrafo Único: As disposições deste Regimento Interno são implantadas e interpretadas à luz das finalidades e dos princípios constantes nos artigos do Título I e no Art. 5º do Estatuto da UnB.

Título I – Da Denominação, Sede e Objetivos da Faculdade

Art. 2º A Faculdade de Ciência da Informação (FCI), com sede no *campus* universitário da UnB em Brasília, tem como objetivos:

I – Oferecer cursos de Graduação em Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia e Pós-graduação em Ciência da Informação, atuando de forma articulada e compartilhada com os cursos de outras unidades de ensino da UnB.

II – Formular e desenvolver atividades de pesquisa na área de Ciência da Informação.

III – Ministrando cursos de Pós-graduação nos níveis de mestrado e doutorado na área de Ciência da Informação.

IV – Ministrando cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão na área de Ciência da Informação.

V – Promover e incentivar o debate sobre temas relacionados à Ciência da Informação, às suas especificidades e áreas afins.

VI Realizar diagnósticos no sentido de identificar necessidades regionais e nacionais relacionadas à Ciência da Informação.

VII – Desenvolver outras atividades de interesse da Universidade.

Título II – Da Constituição da Faculdade de Ciência da Informação

Art. 3º A Faculdade de Ciência da Informação da UnB tem a seguinte estrutura organizacional:

I. Conselho da Faculdade;

II. Direção;

III. Colegiados de Graduação;

IV. Colegiado de Pós-Graduação;

V. Colegiado de Pesquisa

VI. Colegiado de Extensão;

VII. Secretaria Executiva

Título III – Da Estrutura Administrativa

Art. 4º A administração superior da Faculdade de Ciência da Informação da UnB é composta pelo Conselho da Faculdade, pela Direção e pelos Colegiados.

Capítulo I – Do Conselho da Faculdade de Ciência da Informação

Art. 5º O Conselho da FCI é o órgão colegiado máximo de deliberação e de recurso, em matéria acadêmica, administrativa e financeira, composto por seus Colegiados.

Seção I – Das Atribuições do Conselho

Art. 6º O Conselho da FCI tem as seguintes atribuições:

- I. Formular as políticas e diretrizes dos programas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da FCI.
- II. Planejar e avaliar as políticas estabelecidas, bem como acompanhar a observância das diretrizes.
- III. Deliberar sobre as relações da FCI com as demais unidades da Universidade, como também com a sociedade local e regional, estabelecendo diretrizes e procedimentos para os processos de interação comunitária.
- IV. Deliberar sobre propostas de políticas e projetos encaminhados pelas diferentes instâncias coletivas da FCI.
- V. Definir critérios para a distribuição das atividades de docência, pesquisa, extensão e administração entre os docentes da FCI.
- VI. Deliberar sobre a criação de cursos e respectivos currículos.
- VII. Deliberar sobre orçamento e prestações de contas da FCI.
- VIII. Estabelecer normas sobre concursos para contratação de docentes e sobre processos de seleção de professores substitutos e visitantes.
- IX. Constituir bancas examinadoras para realização de concursos e homologar seus resultados.
- X. Deliberar sobre distribuição de vagas para contratação de docentes.
- XI. Deliberar sobre critérios e procedimentos de avaliação das atividades acadêmicas da FCI.
- XII. Deliberar sobre processos e instrumentos de avaliação institucional da FCI.
- XIII. Deliberar sobre pedidos relativos a regime de trabalho, afastamento, capacitação, processos de estágio probatório e progressão funcional de docentes e funcionários técnico-administrativos.
- XIV. Aprovar o orçamento interno da FCI, proposto pela Direção, com base na matriz orçamentária da UnB, sobre a aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários.
- XV. Apreciar e deliberar sobre o estabelecimento de convênios, contratos, acordos, prestações de serviços de interesse da FCI.
- XVI. Analisar e aprovar o Regimento Interno da FCI e suas modificações.
- XVII. Apreciar recursos de decisão da Direção e de outras instâncias de grau inferior da FCI.
- XVIII. Estabelecer normas e critérios de gestão de pessoas da FCI.
- XIX. Definir critérios de alocação de espaço físico na FCI.
- XX. Criar a Comissão Organizadora de Consulta responsável pelos processos de escolha do Diretor e do Vice-diretor.
- XXI. Homologar os nomes do Diretor, Vice-diretor e dos Coordenadores dos Colegiados.
- XXII. Resolver os casos omissos neste Regimento Interno.

Seção II – Da Composição do Conselho

Art. 7º Compõem o Conselho da FCI:

- I. o Diretor, como presidente;
- II. o Vice-diretor, como vice-presidente;
- III. os Coordenadores de Graduação de Biblioteconomia, Arquivologia, Museologia e os Coordenadores de Pós-graduação, de Pesquisa e de Extensão;
- IV. um representante docente de cada curso de Graduação escolhido pelos seus pares;
- V. um representante docente do curso de Pós-graduação escolhido pelos seus pares;
- VI. um representante discente de cada curso de Graduação, escolhido pelos seus pares;
- VII. um representante discente do curso de Pós-graduação, escolhido pelos seus pares;
- VIII. um representante do corpo técnico-administrativo, escolhido pelos seus pares.

§ 1º Os representantes dos docentes e dos funcionários técnico-administrativos no Conselho terão mandato de dois anos, permitida uma recondução.

§ 2º O membro do Conselho que não comparecer, nem justificar ausência a duas reuniões consecutivas ou a quatro alternadas, perderá o seu mandato.

§ 3º Os representantes discentes terão mandato de dois anos, permitida uma recondução, perdendo o mandato em caso de trancamento ou encerramento da matrícula.

Art. 8º O Conselho da FCI reunir-se-á mensalmente nos períodos letivos e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

§ 1º O *quorum* mínimo para funcionamento é de metade mais um de seus membros, tomando as deliberações por maioria simples dos presentes.

§ 2º O Presidente exercerá somente o voto de qualidade.

§ 3º Das deliberações do Conselho da FCI caberá recurso aos Conselhos Superiores da UnB.

§ 4º O Diretor da FCI poderá solicitar ao Conselho, na reunião subsequente ou em reunião extraordinária convocada para esse fim específico, revisão de deliberação tomada, apresentando as razões que motivam o pedido.

§ 5º Por iniciativa da Presidência do Conselho, ou por solicitação de seus membros, podem participar das reuniões pessoas convidadas para fazer relatórios ou prestar informações, sem direito a voto.

Capítulo II – Da Direção

Art. 9º A direção da FCI será composta pelo Diretor e Vice-diretor, escolhidos de acordo com a legislação em vigor e as normas internas da UnB.

Art. 10º Compete ao Diretor, exercer as seguintes atribuições, além daquelas previstas no Regimento da UnB, em seu Art. 28:

I. Representar a FCI em âmbito externo à Universidade.

II. Representar a FCI no Conselho Universitário (CONSUNI).

III. Representar a FCI no Conselho de Administração (CAD).

IV. Convocar e presidir as reuniões do Conselho da FCI.

V. Elaborar a pauta das reuniões do Conselho da FCI.

VI. Coordenar e supervisionar o planejamento estratégico da FCI, elaborado com a participação dos Coordenadores, dos representantes docentes, de funcionários técnico-administrativos e dos discentes.

VI. Coordenar e supervisionar as atividades de Avaliação Institucional, notadamente o seu sistema de informação gerencial com a participação dos Coordenadores, dos representantes docentes, de funcionários técnico-administrativos e dos discentes.

VII. Garantir o cumprimento das deliberações do Conselho da FCI.

VIII. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto, do Regimento Geral da UnB e do Regimento Interno da FCI.

IX. Elaborar o planejamento anual de atuação da FCI, bem como participar e supervisionar a elaboração do planejamento estratégico.

X. Garantir o funcionamento dos Colegiados da FCI quanto à manutenção de condições institucionais e materiais adequados à participação integral de seus membros.

XI. Criar, quando necessário, grupos de trabalho e/ou comissões para o desenvolvimento de atividades e/ou projetos eventuais que envolvam a FCI como um todo.

XII. Deliberar e supervisionar as ações de comunicação e informações institucionais na FCI, notadamente aquelas ligadas ao Portal da FCI.

XIII. Exercer a função de gestor de todos os recursos financeiros disponíveis para a FCI, inclusive de ordenador de suas despesas, tanto das alocações provenientes do orçamento da Universidade, como das receitas geradas pela própria FCI, por meio de projetos, acordos

e/ou convênios, parcerias e prestação de serviços, de acordo com a legislação vigente.

XIV. Deliberar sobre a alocação e distribuição de docentes e funcionários técnico-administrativos.

XV. Assinar convênios, contratos, acordos e outros documentos relacionados à FCI.

XVI. Constituir comissões para tratar de assuntos de interesse da FCI.

XVII. Deliberar sobre processos e critérios de utilização de equipamentos e instalações sob a guarda da FCI.

XVIII. Elaborar e apresentar relatório de atividades da FCI e de resultados da avaliação institucional.

XIX. Solucionar casos de urgência, *ad referendum*, submetendo-os, posteriormente, à aprovação do órgão competente.

Art. 11 Compete ao Vice-diretor assumir a Direção da FCI nos impedimentos do Diretor.

Parágrafo Único: O Vice-diretor poderá exercer outras atividades que lhe forem atribuídas e/ou delegadas pelo Diretor da FCI.

Seção I – Dos Colegiados

Art. 12 As atividades de ensino, de pesquisa, de extensão da FCI serão coordenadas pelos Colegiados de Graduação e de Pós-graduação, de Pesquisa e de Extensão.

Art. 13 Os Colegiados de Graduação em Biblioteconomia, em Arquivologia e em Museologia serão formados pelos seus Coordenadores, dos docentes de cada curso que ministram disciplinas e um representante discente de cada curso de Graduação.

§ 1º Cada curso de Graduação terá o seu respectivo colegiado, presidido pelo seu coordenador de curso.

§ 2º Os Coordenadores de Graduação serão eleitos pelos membros do colegiado respectivo, para um mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

§ 3º Cada Colegiado de Graduação deverá se reunir, pelo menos, mensalmente.

§ 4º As reuniões de cada Colegiado de Graduação contará com o apoio técnico da Secretaria da Coordenação do respectivo curso.

Art. 14 Cada Colegiado de Graduação terá as seguintes competências referentes ao curso sob sua responsabilidade:

I. Propor as políticas de ensino no âmbito de suas áreas de conhecimentos afins.

II. Analisar e aprovar o plano anual de atuação do Curso.

III. Acompanhar a atuação acadêmica dos docentes.

IV. Coordenar estudos sobre adequação ou reformulação de currículos e/ou criação de novas disciplinas.

V. Analisar e aprovar os planos de ensino dos docentes.

VI. Homologar as inscrições de candidatos a concursos públicos ou a seleções simplificadas para preenchimento de vagas de docentes no Curso.

VII. Analisar, decidir e avaliar os projetos e atividades apresentados por docentes do Curso.

VIII. Decidir sobre distribuição de carga horária entre os docentes.

IX. Deliberar sobre lista de oferta e matrícula.

X. Prestar informações à Direção e participar de decisões sobre cessão de docentes e/ou sobre admissão de docentes cedidos, transferidos ou voluntários.

XI. Deliberar sobre escalas e concessões de férias, licenças e outros afastamentos de docentes conforme critérios estabelecidos pelo Conselho da FCI, dos regulamentos da UnB e da legislação federal em vigor.

XII. Criar e implementar processos de interação permanente com outros cursos da FCI, da UnB e de outras instituições externas.

XIII. Estabelecer processos de interação permanente com o Colegiado de Pós-graduação, no sentido de consolidar as relações entre a graduação e a pós-graduação, observando a

integração entre o ensino e a pesquisa.

XIV. Elaborar relatórios das atividades e submetê-los ao Conselho da FCI.

Art. 15 Compõem o Colegiado de Pós-graduação: o seu Coordenador, os docentes da Pós-Graduação e dois representantes discentes, sendo um do curso de mestrado e outro do doutorado.

Art. 16 O Colegiado da Pós-graduação será presidido pelo seu coordenador.

§ 1º O Coordenador da Pós-graduação será escolhido entre docentes que estejam atuando nos cursos de mestrado e/ou doutorado.

§ 2º O Coordenador da Pós-graduação terá mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 17 O Colegiado da Pós-graduação reunir-se-á mensalmente nos períodos letivos e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

§ 1º O *quorum* mínimo para funcionamento é de metade mais um de seus membros, tomando as deliberações por maioria simples dos presentes.

§ 2º O Presidente exercerá somente o voto de qualidade.

§ 3º Por iniciativa da Presidência do Colegiado ou por solicitação de seus membros, podem participar das reuniões pessoas convidadas para fazer relatórios ou prestar informações, sem direito a voto.

Art. 18 As reuniões do Colegiado de Pós-graduação contarão com o apoio da Secretaria da Coordenação de Pós-graduação.

Art. 19 O Colegiado de Pós-graduação terá as seguintes competências:

I. Coordenar e supervisionar os cursos de mestrado e doutorado em Ciência da Informação.

II. Coordenar e supervisionar os cursos de especialização.

III. Aprovar a lista de oferta dos cursos.

III. Acompanhar o processo de matrícula e fluxo dos cursos.

IV. Coordenar estudos sobre reformulação de currículo ou criação de novas disciplinas.

V. Realizar estudos sobre adequação de conteúdos curriculares.

VI. Coordenar e supervisionar o processo de titulação da Pós-graduação, de acordo com as normas vigentes.

VII. Estabelecer processos de interação permanente com o Colegiado de Graduação, no sentido de consolidar as relações entre a Pós-graduação e a Graduação, observando a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

VIII. Criar e implementar processos de interação permanente com outros cursos da FCI, da UnB e de outras instituições externas.

IX. Propor critérios e normas para a participação de docentes em atividades multidisciplinares fora do âmbito da FCI.

VII. Criar e manter instrumentos permanentes de comunicação com organismos de ensino e pesquisa no Brasil e no exterior.

X. Deliberar sobre o orçamento da Pós-Graduação, oriundo das agências de financiamento ou fruto de atividades próprias.

XI. Deliberar sobre os critérios de distribuição de bolsas, bem como acompanhar o desempenho dos bolsistas.

XII. Participar do processo de avaliação institucional da FCI, por intermédio do seu respectivo Coordenador.

XIII. Acompanhar a captação, elaboração e envio para a CAPES dos dados, das informações e dos relatórios de atividades solicitados.

XIV. Elaborar relatórios das atividades e submetê-los ao Conselho da FCI.

Art. 20 Compõem o Colegiado de Pesquisa: o seu Coordenador, os docentes pesquisadores, os pesquisadores associados, cinco representantes discentes envolvidos em atividades de

pesquisa, sendo um de cada curso de Graduação, e um discente representando o curso de mestrado e outro o doutorado.

Art. 21 Colegiado de Pesquisa será presidido pelo seu coordenador.

§ 1º O Coordenador de Pesquisa será escolhido entre docentes pesquisadores do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação.

§ 2º O Coordenador de Pesquisa terá mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 22 O Colegiado de Pesquisa reunir-se-á mensalmente nos períodos letivos e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

§ 1º O *quorum* mínimo para funcionamento é de metade mais um de seus membros, tomando as deliberações por maioria simples dos presentes.

§ 2º O Presidente exercerá somente o voto de qualidade.

§ 3º Por iniciativa da Presidência do Colegiado ou por solicitação de seus membros, podem participar das reuniões pessoas convidadas para fazer relatórios ou prestar informações, sem direito a voto.

Art. 23 O Colegiado de Pesquisa terá as seguintes competências:

I. Acompanhar as atividades de pesquisa individuais e de grupos de pesquisa realizadas no âmbito da FCI.

II Acompanhar o registro, o desenvolvimento e a finalização dos projetos de pesquisa realizados no âmbito da FCI.

III. Acompanhar o processo de registro e atualização dos grupos de pesquisa no diretório do CNPq.

IV. Promover a captação de recursos para as pesquisas.

V. Divulgar os editais e propostas de agências e órgãos de fomento e de outras instituições públicas e privadas.

VI. Estabelecer processos de interação permanente com os Colegiados de Graduação e de Pós-graduação, observando a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

VII. Criar e implementar processos de interação permanente com outros cursos da UnB e de outras instituições externas para o desenvolvimento de pesquisa.

VIII. Criar e manter instrumentos permanentes de comunicação com organismos de pesquisa no Brasil e no exterior.

IX. Acompanhar a captação, elaboração e envio para a CAPES dos dados, informações e relatórios sobre as atividades de pesquisa, de acordo com as solicitações.

X. Elaborar relatórios das atividades de pesquisa e submetê-los ao Conselho da FCI.

XI. Participar do processo de avaliação institucional da FCI, por intermédio do seu respectivo Coordenador.

Art. 24. As reuniões do Colegiado de Pesquisa contarão com o apoio da Secretaria da Coordenação de Pesquisa.

Art 25. Compõe o Colegiado de Extensão o seu Coordenador, cinco representantes dos docentes, sendo um de cada curso de Graduação e um da Pós-Graduação, um representante dos docentes pesquisadores e quatro representantes discentes, sendo um de cada curso de Graduação e um de Pós-Graduação.

Art. 26. Colegiado de Extensão será presidido pelo seu coordenador.

§ 1º O Coordenador de Extensão será escolhido entre docentes da FCI.

§ 2º O Coordenador de Extensão terá mandato de dois anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 27. O Colegiado de Extensão reunir-se-á mensalmente nos períodos letivos e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

§ 1º O *quorum* mínimo para funcionamento é de metade mais um de seus membros, tomando as deliberações por maioria simples dos presentes.

§ 2º O Presidente exercerá somente o voto de qualidade.

§ 3º Por iniciativa da Presidência do Colegiado ou por solicitação de seus membros, podem participar das reuniões pessoas convidadas para fazer relatórios ou prestar informações, sem direito a voto.

Art. 28. As reuniões do Colegiado de Extensão contarão com o apoio da Secretaria da Coordenação de Extensão.

Art. 29. O Colegiado de Extensão terá as seguintes competências:

I. Coordenar e supervisionar as atividades de extensão no âmbito da FCI.

II. Formular e implantar processos de incentivo às atividades de extensão no âmbito acadêmico e cultural na FCI.

III. Garantir a integração entre as atividades de extensão com as de ensino e pesquisa na FCI.

IV. Articular-se com a Secretaria da FCI para garantir a infra-estrutura necessária à realização de atividades de extensão na FCI.

V. Apoiar docentes e discentes na programação e realização de atividades de extensão da FCI.

VI. Apresentar à Direção material de divulgação do programa de extensão da FCI.

VII. Elaborar relatórios das atividades de extensão e submetê-los ao Conselho da FCI.

Seção II – Da Secretaria Executiva

Art. 30. A Secretaria terá como função básica de apoio técnico e operacional à Direção no processo acadêmico-administrativo da FCI, no apoio ao funcionamento dos laboratórios de tecnologia da informação e do Portal da FCI.

Art. 31. A Secretaria Executiva terá as seguintes competências relativas ao apoio técnico-operacional referentes a atividades:

I. desenvolvidas pela Diretoria da FCI sobre assuntos técnicos, financeiros e jurídicos relacionados à gestão de pessoas, contratações, administração de recursos materiais e prestações de contas;

II. de elaboração e acompanhamento de acordos, contratos, convênios e termos de parcerias firmadas pela FCI;

III. de expedição de passagens e diárias; concessão de ajuda de custo;

IV. de acompanhamento e avaliação de serviços de reprodução gráfica, limpeza, conservação, reparos e segurança;

V. de controle e organização de almoxarifado e de patrimônio;

VI. de guarda, empréstimo e uso de equipamentos e laboratórios;

VII. de desenvolvimento de sistemas informatizados para uso de docentes, discentes e pesquisadores;

VIII. de coordenação e administração da Rede Telemática e laboratórios em todas as instalações da FCI;

IX. de suporte técnico e operacional aos usuários de equipamentos e laboratórios;

X. de desenvolvimento de estudos técnicos para manter atualizada a capacidade operacional do sistema de informática da FCI;

XI. de atendimento aos docentes e pesquisadores na instalação de programas para uso acadêmico;

XII. para garantir o funcionamento e atualização do Portal da FCI.

XIII. de editoração, distribuição e comercialização de livros, periódicos e demais documentos, impressos ou eletrônicos, produzidos e/ou editorados no âmbito da FCI.

Capítulo III – Da Coordenação dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação

Art. 32 As Coordenações dos Cursos de Graduação e a da Pós-Graduação representam as unidades básicas de execução acadêmica da FCI, responsáveis pela realização das atividades de ensino de maneira integrada com a pesquisa e a extensão.

§ 1º Constam, no âmbito da Graduação, as coordenações dos cursos de Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia; e, no âmbito da Pós-graduação, a Coordenação da Pós-Graduação.

§ 2º À Coordenação de cada curso cabe a supervisão e execução das atividades de ensino no âmbito de sua competência e de acordo com a legislação vigente.

Art. 33 As Coordenações serão geridas, em instância deliberativa, pelo seu respectivo Colegiado e, em instância executiva, pelo seu Coordenador.

Art. 34 Cada Coordenação contará com uma Secretária, que dará apoio técnico-operacional ao respectivo Coordenador e se encarregará da expedição e arquivamento de documentos; de prestar informações sobre o Curso aos discentes, docentes e ao público em geral; de organizar e arquivar a documentação dos discentes: registros de menções, de faltas, de outros apontamentos, de anotações, de pareceres, de documentos sobre transferências, de aproveitamento de estudos e recursos, de atendimento e orientação sobre matrículas, de monitorias, de carga horária e lista de oferta; de processos acadêmicos dos alunos de cada Curso; das atas das reuniões; das declarações e realizar outras atividades atribuídas pelo Coordenador de cada Curso de Graduação e de Pós-graduação.

§ 1º A Secretária de Graduação ficará encarregada da elaboração e do arquivamento das declarações de defesas de monografias de conclusão de cursos.

§ 2º A Secretária de Pós-graduação ficará encarregada da elaboração e do arquivamento das atas de defesas de qualificação, de teses, dissertações e monografias de especialização.

Seção II – Do Coordenador dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação

Art. 35 Cabe ao Coordenador dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação:

I. Representar o Curso de graduação e da pós-graduação no Conselho da FCI e, quando indicado, em demais órgãos ou Comissões da FCI ou da UnB.

II. Presidir as reuniões do Colegiado dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação.

III. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação, as deliberações do Colegiado de Curso, do Conselho da FCI ou das instâncias superiores da UnB.

IV. Elaborar o plano anual de atuação dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação e participar da formulação do planejamento estratégico da FCI.

V. Coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à gestão acadêmica, de pessoas e de recursos materiais no âmbito dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação.

VI. Aplicar instrumentos de avaliação e analisar seus resultados, bem como propor medidas de ação ao Colegiado dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação

VII. Acompanhar os trabalhos de comissões quando criadas pelo Colegiado dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão.

VIII. Estabelecer processos permanentes de comunicação entre os Cursos da FCI para propiciar a integração do ensino com a Pesquisa e a Extensão.

Seção III – Do Coordenador de Pesquisa

Art. 36 Cabe ao Coordenador de Pesquisa:

I. Representar a área de Pesquisa no Conselho da FCI e, quando indicado, em demais órgãos ou Comissões da FCI ou da UnB.

II. Presidir as reuniões do Colegiado de Pesquisa.

III. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito das atividades de Pesquisa, as deliberações do Colegiado de Pesquisa, do Conselho da FCI ou das instâncias superiores da UnB.

IV. Elaborar o plano anual de pesquisa.

V. Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à Pesquisa, de pessoas e de recursos materiais no âmbito da FCI.

VI. Aplicar instrumentos de avaliação e analisar seus resultados, bem como propor atividades de Pesquisa aos Colegiados dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação e de Extensão.

VII. Estabelecer processos permanentes de comunicação para propiciar a integração da Pesquisa com o ensino e a extensão no âmbito da FCI.

Seção III – Do Coordenador de Extensão

Art. 37 Cabe ao Coordenador de Pesquisa:

I. Representar a área de Extensão no Conselho da FCI e, quando indicado, em demais órgãos ou Comissões da FCI ou da UnB.

II. Presidir as reuniões do Colegiado de Extensão.

III. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito das atividades de Extensão, as deliberações do Colegiado de Extensão, do Conselho da FCI ou das instâncias superiores da UnB.

IV. Elaborar o plano anual de Extensão.

V. Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à Extensão, de pessoas e de recursos materiais no âmbito da FCI.

VI. Aplicar instrumentos de avaliação e analisar seus resultados, bem como propor atividades de Extensão aos Colegiados dos Cursos de Graduação e da Pós-Graduação e de Pesquisa.

VII. Estabelecer processos permanentes de comunicação para propiciar a integração da Extensão com o ensino e a Pesquisa no âmbito da FCI.

Título IV – Do Corpo Docente

Art. 38 O corpo docente da FCI é constituído por professores do quadro, professores substitutos, professores cedidos e que estejam lotados na FCI, exercendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 39 O ingresso, a nomeação e a posse de docentes na FCI, bem como os demais aspectos relacionados à carreira são regidos pelo Regimento Geral da UnB.

Art. 40 O provimento do cargo de professor, seja na carreira efetiva, seja em caráter emergencial ou temporário deverá ser feito segundo normas próprias da UnB.

Art. 41 Os docentes serão avaliados periódica e sistematicamente com base em critérios definidos pelas normas da UnB.

Título V – Das Disposições Gerais

Art. 42 O planejamento estratégico da FCI será elaborado com a participação dos Coordenadores, dos docentes, das representações de funcionários técnico-administrativos, dos discentes, para ser submetido e aprovado pela Diretoria da FCI.

Art. 43 As normas e diretrizes contidas neste Regimento Interno poderão ser objeto de revisão em um prazo de doze meses após sua aprovação pelo Conselho da FCI.

Art. 44 O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da aprovação pelo Conselho Universitário (CONSUNI) da UnB.

Plano Estratégico da futura Faculdade de Ciência da Informação (FCI)
Período 2009/2013

Atendendo à solicitação da Conselheira Relatora do Conselho Universitário, foi elaborado este documento, referente aos três cursos de graduação e ao de pós-graduação, composto de cinco itens: Políticas; Objetivos; Metas; Estratégias de implementação; Critérios de avaliação.

1- Políticas gerais da futura Faculdade

A UnB, conforme seu Regimento Geral estabelece como Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) suas três áreas de atuação: Ensino; Pesquisa; Extensão. A proposta da Faculdade de Ciência da Informação (FCI) também tem como ponto de partida estas três áreas, dentro de uma visão sistêmica. A FCI busca cumprir com a sua responsabilidade acadêmica e social, a partir do estabelecimento do significado de cada dessas áreas, relatadas a seguir.

1.1 – Ensino

Na sua área ensino, a Sociedade espera que a UnB conte com cursos de qualidade, capazes de formar profissionais que possam trabalhar em diversas instituições governamentais e privadas. Considerando a rapidez das mudanças sociais e econômicas, é vital que seja garantido que estes futuros profissionais tenham capacidade de continuar a aprender, possam executar tarefas novas com competência, estar preparados e saber como buscar o novo conhecimento.

1.2 – Pesquisa

A sua área pesquisa deve ser executada também nas áreas de risco, sobre as quais não há garantia de retorno, que só o poder público pode fazer, e que seus resultados estejam disponíveis para o desenvolvimento do Distrito Federal e do País.

Também é importante que essas pesquisas tenham uma visão macro, com capacidade transformadora da realidade existente no País e no Distrito Federal, capazes de se integrar ao processo de desenvolvimento:

a) social: melhoria da qualidade e da competência na excelência dos recursos humanos que forma, das pesquisas que realiza, das novas informações e do conhecimento que gera, da relevância e efetividade das atividades de extensão que executa.

b) econômico: melhoria na produção, na produtividade e na competitividade do setor produtivo.

Essa atuação propiciará o incremento tanto da Ciência Pura, voltada às descobertas

básicas, como da Ciência Aplicada, voltada aos temas de relevância locais e nacionais.

1.3 – Extensão

A área de extensão da UnB precisa ser reforçada, sem abandonar completamente as ações pontuais. Pensar o grande, o desafiador, o que as outras duas funções não podem realizar, ou não se enquadram em seus escopos, como:

a) os projetos cooperativos de pesquisa e desenvolvimento estimulados pelos fundos setoriais de desenvolvimento;

b) a complementação da formação profissional continuada, em setores exigentes de permanente atualização, como a área de Ciência da Informação;

c) a busca de inovações tecnológicas para pequenas e médias empresas que não possuem recursos humanos, organizacionais e financeiros para esta atualização permanente;

d) a estruturação da função informação e conhecimento na própria UnB, nos Governos, no setor produtivo, bem como a estruturação dos mecanismos para que se tornem insumos ao processo produtivo, por meio da compreensão da importância da informação e da necessidade de estruturas sistêmicas formais para torná-las disponíveis e utilizáveis;

e) estratégias e mecanismos de interação entre Universidade, Governos e Empresas.

Como se pode depreender são temas complexos que demandam estudos, cursos, eventos e investimentos públicos para serem executados.

2- Objetivos e Metas dos Cursos de Graduação

2.1 – Curso de Graduação em Biblioteconomia

Áreas de atuação	Objetivos	Metas
Ensino	1- Manter o nível de excelência do Curso de Biblioteconomia.	2009/2010
	2 - Atualizar o currículo da biblioteconomia para atender às novas demandas e solicitação, a cada quatro anos.	2009 e 2012
	3 – Planejar e implantar a estrutura do tronco comum para os três cursos de graduação.	2009/2010
	4 – Complementar o currículo da Biblioteconomia, por meio de Seminários voltados a assuntos específicos demandados pela sociedade, como Disciplina Optativa, e	2009 - 2012

	também, de Extensão, proporcionando um elo acadêmico com os diversos setores e comunidades.	
	5 – Proporcionar oportunidade de atualização aos professores por meio de cursos, seminários e eventos locais.	2009-2012
	6 – Criação do Repositório das Monografias com acesso <i>on-line</i> .	2009
	7 – Divulgação na web dos manuais do curso (de Aluno e de Estágio).	2009
Pesquisa	1 – Propiciar aos alunos embasamento teórico para Iniciação Científica, objetivando a elaboração das Monografias.	2010
	2 – Criar a disciplina de Iniciação Científica, na Cadeira Seletiva,	2010
Extensão	1 – Proporcionar oportunidade de atualização aos bibliotecários formados (cursos, seminários, e outros).	2010
	2 – Estabelecer parcerias com a BCE e demais órgãos da UnB (editora, institutos, faculdades, centros, outros <i>campi</i>)	2009
	3 – Estabelecer parcerias com os órgãos de classe: CFB, CRB-1 e – ABDF.	2010
	4 – Estabelecer parcerias com os três poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo, tanto à nível Federal como do Distrito Federal (GDF).	2010
	5 – Estabelecer parcerias com as instituições representativas do setor produtivo do DF: Agricultura, Indústria e Comércio.	2010
	6 – Estabelecer parcerias em projetos comunitários, tanto nos outros <i>campi</i> da UnB, como com comunidades que demandarem.	2009 / 2010

2.2 – Curso de Arquivologia

Áreas de atuação	Objetivos	Metas
Ensino	1- Reformular o currículo de Arquivologia, adequando-o à missão dos demais cursos da FCI, às novas diretrizes do MEC e às especificidades do Distrito Federal	2009/2010
	2- Aprimorar a qualidade de ensino do curso	2009/2012
	3- Planeja e implantar a estrutura do tronco comum para os três cursos de graduação.	2009/2010
	4- Plano de capacitação e aperfeiçoamento de docentes do Curso de Arquivologia.	2009/2012
	5- Fomentar a cooperação recíproca entre os cursos de graduação oferecidos pela FCI	2009-2012
Pesquisa	1 - Desenvolver projetos de pesquisa que estimulem a participação de docentes e discentes no âmbito da FCI.	2009/2012
	2- Estimular pesquisas de iniciação científica alinhadas com projetos de pesquisas do PPG no âmbito da FCI.	2009/2012
Extensão	1 –Proporcionar oportunidade de atualização aos arquivistas formados (cursos, seminários e outros).	2009/2012
	2 - Incentivar a participação de docentes e discentes em eventos de extensão	2009/2012
	3 – Incrementar o número de publicações e divulgação	2009/2010
	4- Fomentar projetos e estudos com instituições congêneres	2009/2010

2.3 – Curso de Museologia

Áreas de atuação	Objetivos	Metas
Ensino	1 – Implantar o Curso de Museologia, de acordo com o Projeto Acadêmico aprovado pelas instâncias competentes da UnB e priorizando o estabelecimento de um nível de excelência para o Bacharelado	2009/2013
	2 – Elaborar, submeter à aprovação das instâncias	2009

	competentes da UnB e implantar o Regimento Interno do Curso de Graduação em Museologia, criado e mantido pelo Consórcio de Museologia integrado pelo FCI, DAN/ICS, HIS/IH, VIS/IdA	
	3 – Formar o quadro docente do Curso de Museologia para a área de concentração (Museologia) e para a área de domínio conexo (Antropologia, Arquivologia, Artes Visuais, Biblioteconomia e História), por meio de concursos públicos para provimento de treze (13) vagas de docentes autorizados pelo MEC, dentro do Plano REUNI da UnB	2009
	4- Planejar equipar e instalar a Sala de Exposição Curricular e os laboratórios específicos para o Curso de Museologia: 1) Laboratório de Museologia/Documentação Museológica, Museografia/Reserva Técnica; 2) Laboratório de Expografia; 3) Laboratório de Conservação de Bens Culturais; 4) Laboratório de Multimídia	2009/2012
	5 – Recepcionar os novos docentes do Curso de Museologia e implantar a sistemática de reuniões mensais para discussão de assuntos afetos ao Curso, ao quadro docente e discente, às unidades consorciadas e à UnB	2009/2010
	6 – Planejar e realizar pesquisas de mapeamento da realidade dos museus da UnB e no Distrito Federal visando organizar um cadastro de instituições aptas a receber e orientar alunos das disciplinas Estágio Supervisionado 1 e 2	2009/2010
	7 – Planejar e implantar propostas de disciplinas optativas específicas da área museal, projetos de viagens de estudos para conhecimento de museus diversificados, visando complementar o currículo da	2009/2012

	Graduação em Museologia	
	8 – Planejar e preparar links de interesse na área museológica, materiais didáticos e textos a serem divulgados no portal da Unidade ou por meio de outra mídia	2009/2010
	9 – Elaborar e aplicar as Normas de Uso e de Controle de Uso dos Laboratórios específicos do Curso de Museologia	2009/2010
	10 – Planejar e implantar em conjunto com os Cursos de Arquivologia e de Biblioteconomia a estrutura do tronco comum às três graduações.	2009/2010
	11 – Aprimorar a qualidade de ensino do curso incentivando o aperfeiçoamento constante do quadro docente por meio da oferta de cursos para os professores, do estímulo ao uso de novas ferramentas didáticas, da promoção de seminários internos relacionados à aprendizagem e epistemologia	2009/2012
	12 – Criar o Repositório de Monografias com acesso on-line	2012
	13 – Divulgar na web os manuais do curso (Aluno e de Estágio)	2009
Pesquisa	1 – Estimular pesquisas de Iniciação Científica alinhadas com projetos de pesquisas do PPG, no âmbito da FCI	2010/2012
	2 – Planejar e implantar Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento de Docentes do Curso de Museologia, por meio de incentivo ao desenvolvimento de pesquisas em nível de doutorado e pós-doutorado para todos os docentes e da identificação de linhas de pesquisa a serem elaboradas e aprimoradas para o aperfeiçoamento do Curso	
	3 – Incentivar edição de publicações de cunho teórico	2009/2012

	e prático e de manuais didáticos em Museologia	
	4 – Incentivar a realização de pesquisas de inventário e documentação de acervo museológico.	2010/2012
	5 – Desenvolver e executar projetos, seminários, oficinas, exposições e trabalhos técnicos envolvendo docentes e discentes, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Cultura (Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM) e Universidade de Brasília (Curso de Museologia – FCI)	2009/2012
Extensão	1- Planejar e implantar cursos de extensão, oficinas, treinamento, palestras, seminários, congressos, visando atender às inquietações e lacunas observadas em diversos setores da sociedade e também à atualização dos profissionais de museus	2009/2012
	2 – Estabelecer parcerias com a BCE e demais órgãos da UnB (editora, institutos, faculdades, centros, outros <i>campi</i>)	2009/2012
	3 – Estabelecer parcerias com os órgãos de classe: Conselhos Federal e Regional de Museologia.	2010/2012
	4 – Estabelecer parcerias com os três poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo, tanto a nível Federal como do Distrito Federal (GDF).	2009/2012
	5- Estabelecer parcerias com Cursos de Museologia pertencentes às Universidades Federais e Estaduais.	2009/2012
	6 – Estabelecer parcerias em projetos comunitários, tanto nos outros <i>campi</i> da UnB, como com comunidades.	2009/2012

3- Objetivos e Metas do Curso de Pós-graduação em Ciência da Informação

O objetivo geral do PPGCInf, conforme estabelecido em seu Regimento, é aprofundar os conhecimentos adquiridos por graduados e pós-graduados em cursos superiores formais, com interesses afins, dando-lhes oportunidade de desenvolver a capacidade profissional e criadora e a competência científica em Ciência da Informação, formando pesquisadores, professores e profissionais de alto nível, com capacidade de

desenvolver pesquisas e realizar inovações nessa área do saber. Suas metas incluem o compromisso de obter inserção internacional por meio da atuação tanto de docentes como de discentes em eventos, cursos, bancas e outras atividades acadêmicas.

Áreas de atuação	Objetivos	Metas
Ensino e Pesquisa	1- Aprimorar o nível de excelência do curso	2009/2010
	2 – Revisar o regimento do programa da pós-graduação para adequá-lo ao contexto da UnB	2009
	3 – Apoiar o desenvolvimento de pesquisas de acordo com as demandas da sociedade e avanços científicos e tecnológicos.	2009 - 2012
	4 – Proporcionar oportunidade de atualização aos professores por meio de estágio no exterior, cursos, seminários e eventos	2009
	5 – Incentivar a pesquisa e a publicação de trabalhos de pesquisa práticos e teóricos por meio de periódicos nacionais e estrangeiros e livros	2009
	6- Ampliar a publicação de artigos da RICI (“Revista Ibero Americana em Ciência da Informação	2009/2012
	7 – Manter página na WEB atualizada	2009
	8 – Ampliar e renovar as parcerias e intercâmbios com programas de pós-graduação nacionais e internacionais	2009/2012

4 - Estratégias de Implementação:

Para a efetivação das metas propostas no item anterior serão necessárias as seguintes estratégias:

- 1 – Ampliação do quadro de Professor da Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.
- 2 – Ampliação dos recursos financeiros para os três cursos de graduação.
- 3 – Estruturação dos Laboratórios da FCI, visando o uso compartilhado pelos três cursos.
- 4 - Estruturação da Secretaria de cada Curso.
- 5 – Fortalecimento das ações de Extensão com participação de alunos dos cursos de Pós-Graduação.

6 – Participação de especialistas externos em ações acadêmicas como seminários, com remuneração, diárias e passagens (a exemplo da Pós-Graduação) em caso de pessoa de fora do DF, e declaração de participação reconhecida.

5 – Critérios de Avaliação:

Para avaliar o sucesso das metas propostas serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- 1 – Pesquisa Avaliativa, em 2010 - Ponto Zero da Avaliação, sobre:
 - a) importância de cada Curso de Graduação e de Pós-graduação no DF (efetividade)
 - b) nível de satisfação dos alunos com o Curso (eficiência)
 - c) nível de satisfação das Instituições com os estagiários e profissionais (eficácia)
 - d) nível das Monografias, teses e dissertações apresentadas (eficiência)
 - e) participação dos Cursos nas diversas parcerias (efetividade)
- 2 – Realização de nova pesquisa em 2012, abordando os mesmos itens.
- 3 – Estudo comparativo e Avaliação, ao final em 2013.